



OFICIAL

Dem

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

35 - Declaração ou autorização simples	50,00
36 - Autorização para conduzir veículos a tração animal	50,00

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e a sua execução é a partir de 1º de Janeiro de 1960, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 1 de Janeiro de 1960

Afonso Rosa da Silva
Vereador - Afonso Rosa da Silva - Presidente
da Câmara Municipal de Jacareí